



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**DELIBERAÇÃO N.º 35, DE 20 DE JULHO DE 2005.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 210ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de julho de 2005,

**RESOLVE:** autorizar, de acordo com o Art. 65, do Estatuto, combinando com alínea “y”, do Art. 8º, do Regimento Geral, o funcionamento do Curso de Graduação em Matemática (Aplicada e Computacional/Licenciatura), no Município de Nova Iguaçu - RJ.

**RICARDO MOTTA MIRANDA**  
Presidente